



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, e a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, na pessoa da Secretária, Valéria Hollunder Klippel, a adesão do município de Afonso Cláudio ao programa "Pet Vida", do Governo do Estado do Espírito Santo, cujo objetivo é promover o bem-estar dos animais, através de ações de proteção, cuidado e saúde animal, o qual, o **prazo** para encaminhar a documentação necessária para a pré-adesão vai até o dia **14/04/2025**.

## JUSTIFICATIVA

O programa, que se destaca por ser pioneiro no Brasil, estabelece uma colaboração entre os municípios e a sociedade civil, com o intuito de garantir uma gestão integrada do bem-estar animal, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Durante o primeiro ciclo do programa, que se encerrou em 2024, o Pet Vida teve resultados extremamente positivos, com a adesão de 35 municípios capixabas e a realização de mais de 4 mil procedimentos de castração, além da microchipagem de quase 5 mil animais. Tais ações evidenciam a efetividade do programa, que apresentou uma taxa de utilização e sucesso de 82%, proporcionando a inclusão dos animais em situações de risco e vulnerabilidade dentro de um sistema de cuidados e suporte.

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Diante disso, venho indicar que o município de Afonso Cláudio formalize a adesão ao programa Pet Vida, com o objetivo de promover melhores condições de saúde, bem-estar e proteção aos nossos animais, em especial os cães e gatos em situação de risco e vulnerabilidade, e contribuir para a construção de uma sociedade mais responsável com seus animais.

Acredito que a adesão ao programa trará benefícios significativos à comunidade e aos animais do nosso município, além de reforçar o compromisso com a responsabilidade social e ambiental.

Certo de contar com o apoio e empenho de Vossa Excelência, agradeço pela consideração e aguardo uma manifestação favorável.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 28 de março de 2025.

**MARCELO BERGER COSTA**

**Vereador**

---

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000  
Site [www.cmac.es.gov.br](http://www.cmac.es.gov.br) – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: [cmac@cmac.es.gov.br](mailto:cmac@cmac.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003600340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 28/03/2025 10:12

Checksum: **6549568595311064736FA4E3FD3B131B48228D1E0CB7634D93E6DB5C0A5247B3**

